



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 08/2025

PROCESSO Nº 23110.036936/2025-93

PROGRAMA ESCALA/AUGM - PÓS-GRADUAÇÃO

Processo nº 23110.036936/2025-93

A Coordenação de Relações Internacionais (CRInter) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução COCEPE nº 40/2015 e a Resolução COCEPE nº 89/2024, torna público o presente Edital para a seleção de estudantes de Pós-Graduação, oriundos das universidades membro da Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM), para a realização de mobilidade acadêmica na UFPel durante o primeiro semestre letivo de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação (Mestrado e/ou Doutorado) das universidades parceiras integrantes da Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM), com as quais a UFPel tenha estabelecido acordo de vagas, para a realização de mobilidade acadêmica nesta Universidade durante o primeiro semestre letivo de 2026.

2. DA ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão concorrer às vagas para o primeiro semestre letivo de 2026, detalhadas no quadro do item 7 deste edital, estudantes de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado), regularmente matriculados em uma das seguintes universidades:

- a) Universidad de la República – UDELAR (Uruguai);
- b) Universidad Nacional de Colombia – UNAL (Colômbia);
- c) Universidad Nacional de Hurlingham – UNAHUR (Argentina);
- d) Universidad Nacional de La Plata – UNLP (Argentina);
- e) Universidad Nacional del Litoral – UNL (Argentina);

3. DA MOBILIDADE, DAS ATIVIDADES E DOS BENEFÍCIOS

3.1. A mobilidade acadêmica na Universidade Federal de Pelotas deverá ocorrer durante o primeiro semestre letivo de 2026. As datas exatas de início e término da mobilidade serão definidas em comum acordo entre o candidato selecionado e o PPG na UFPel, com previsão de início das atividades **a partir de fevereiro de 2026**. Para as modalidades que incluem disciplinas, a permanência deverá ser compatível com o Calendário Acadêmico 2026/1, a ser divulgado oportunamente.

3.2. A candidatura está condicionada à proposição de um Plano de Atividades, que deverá ser preenchido diretamente na plataforma online da AUGM.

O candidato deverá escolher e seguir as regras de **uma das três modalidades de mobilidade**.

3.2.1. **Modalidade 1: APENAS PESQUISA**

a) Duração: Mínimo de **15 (quinze)** e máximo de **60 (sessenta) dias**.

b) Preenchimento na plataforma:

I - No campo "Cursos / Atividades", o candidato deverá selecionar a opção que melhor descreva a atividade pretendida.

II - No campo de texto intitulado "Descrição do plano de trabalho", o candidato deverá descrever seu plano de pesquisa de forma resumida, apresentando os principais objetivos e a metodologia. O candidato terá a oportunidade de detalhar a proposta na Carta de Intenções.

3.2.2. **Modalidade 2: APENAS DISCIPLINAS**

a) Duração: Mínimo de **90 (noventa)** e máximo de **120 (cento e vinte) dias**.

b) Preenchimento na plataforma:

I - No campo "Cursos / Atividades", o candidato **DEVERÁ** selecionar a opção "**Outras**".

II - No campo "Descrição do plano de trabalho", o candidato **DEVERÁ** escrever **apenas e exatamente** a palavra **[DISCIPLINAS]**.

3.2.3. **Modalidade 3: PESQUISA E DISCIPLINAS**

a) Duração: Mínimo de **90 (noventa)** e máximo de **120 (cento e vinte) dias**.

b) Preenchimento na plataforma:

I - No campo "Cursos / Atividades", o candidato **DEVERÁ** selecionar a opção "**Outras**".

II - No campo de texto intitulado "Descrição do plano de trabalho", o candidato **DEVERÁ** escrever a palavra **[DISCIPLINAS]** e, adicionalmente, descrever seu plano de pesquisa de forma resumida, apresentando os principais objetivos e a metodologia. O candidato terá a oportunidade de detalhar a proposta na Carta de Intenções.

3.3. A lista final de disciplinas para escolha pelos candidatos selecionados nas Modalidades 2 e 3 será disponibilizada após a divulgação do resultado final. Para fins de planejamento e conhecimento da oferta acadêmica, os candidatos devem consultar as matrizes curriculares dos Programas de Pós-Graduação nos links disponíveis na [**Página de Apoio ao Edital**](#).

3.4. No ato da inscrição na plataforma online, a candidatura do estudante deverá ser direcionada a um dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) listados abaixo, no qual será efetivada sua matrícula principal na UFPel:

- a) Ciência Política;
- b) Computação;
- c) Educação;
- d) Enfermagem;
- e) Letras;

- f) Memória Social e Patrimônio Cultural;
- g) Microbiologia e Parasitologia;
- h) Química.

3.5. Após ter sua matrícula principal efetivada em um dos PPGs listados no item 3.4, será facultado ao estudante solicitar, em regime de matrícula especial, disciplinas ofertadas pelos demais Programas de Pós-Graduação da UFPel. A concessão da matrícula especial dependerá da existência de vagas e da aprovação do programa responsável pela disciplina de interesse.

3.6. Os estudantes selecionados terão acesso aos seguintes benefícios:

- a) Alojamento compartilhado;
- b) Alimentação (café da manhã, almoço e jantar no Restaurante Universitário);
- c) Acesso às bibliotecas da universidade;
- d) Serviço de transporte de apoio gratuito da universidade.

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato e será realizada integralmente na plataforma online do Programa ESCALA Pós-Graduação da AUGM, cujo link de acesso estará disponível na [**Página de Apoio ao Edital**](#).

4.2. O processo consiste no preenchimento de todos os campos do formulário online e no anexo (upload), nos locais indicados na plataforma, dos seguintes documentos obrigatórios em formato PDF:

- a) Documento de identidade válido (Passaporte ou Documento de Identidade Nacional);
- b) Histórico acadêmico oficial e atualizado do curso de Pós-Graduação;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Currículo atualizado (em português ou espanhol);
- e) Carta de Intenções, com texto entre 1.000 e 3.000 caracteres (com espaços), que deverá obrigatoriamente seguir o modelo de cabeçalho apresentado no ANEXO I deste edital.

4.3. Nenhum documento ou informação deverá ser enviado por e-mail ou por outros meios à UFPel. A candidatura só será considerada válida se submetida corretamente através da plataforma online da AUGM dentro do prazo estipulado no cronograma.

5. DO IDIOMA

5.1. As atividades acadêmicas na Universidade Federal de Pelotas (UFPel), tais como aulas, orientações e avaliações, são conduzidas em língua portuguesa. Sendo o espanhol uma das línguas oficiais da Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM), a comunicação entre as partes será facilitada em ambos os idiomas.

5.2. Não será exigida a apresentação de certificado de proficiência ou qualquer tipo de comprovação linguística para a candidatura. Recomenda-se que o candidato possua nível de conhecimento em um dos dois idiomas que seja suficiente para o desenvolvimento e acompanhamento de seu Plano de Atividades.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

6.1.1. Análise Técnica (Etapa Eliminatória): Realizada pela Coordenação de Relações Internacionais (CRInter/UFPel), esta etapa consiste na verificação da elegibilidade e da documentação do candidato.

6.1.2. Análise de Mérito (Etapa de Habilitação): As candidaturas aprovadas na etapa anterior serão encaminhadas aos respectivos Programas de Pós-Graduação (PPGs) para análise de mérito. O PPG avaliará se o candidato está academicamente habilitado a realizar a mobilidade, considerando os seguintes documentos: o currículo, o histórico acadêmico e, com especial atenção, a Carta de Intenções, na qual o candidato deverá justificar a relevância da mobilidade para sua formação. A análise levará em conta a modalidade escolhida:

- a) Para as modalidades que envolvem pesquisa (Modalidade 1 e 3): A avaliação terá como foco a coerência e relevância do plano de pesquisa proposto, em articulação com os objetivos expostos na carta de intenções.
- b) Para a Modalidade 2 (Apenas Disciplinas): A avaliação terá como foco o mérito acadêmico do candidato e a pertinência dos objetivos expostos na carta de intenções.

6.2. Classificação Final (Etapa Classificatória): Todas as candidaturas habilitadas pelos PPGs na Análise de Mérito serão classificadas para o preenchimento das vagas. A classificação seguirá os seguintes critérios de prioridade, aplicados nesta ordem:

- a) Prioridade para as modalidades de maior duração: Candidaturas para as modalidades de 90 a 120 dias (Apenas Disciplinas ou Pesquisa e Disciplinas) terão prioridade sobre as candidaturas para a modalidade de 15 a 60 dias (Apenas Pesquisa).
- b) Maior tempo de permanência: Em caso de concorrência entre candidatos dentro do mesmo grupo de prioridade, terá preferência aquele que propuser o maior período de mobilidade (ex: 120 dias terá preferência sobre 90 dias).
- c) Equidade de gênero: Como critério final de desempate, será aplicada medida de equidade de gênero.

7. DAS VAGAS

7.1. Para o primeiro semestre letivo de 2026, são oferecidas as seguintes vagas, distribuídas por universidade de origem:

Universidade de Origem	Vagas para 2026/1
Universidad de la República – UDELAR (Uruguai)	02
Universidad Nacional de Colombia – UNAL (Colômbia)	01
Universidad Nacional de Hurlingham – UNAHUR (Argentina)	02
Universidad Nacional de La Plata – UNLP (Argentina)	01
Universidad Nacional del Litoral – UNL (Argentina)	01

7.2. A candidatura a qualquer uma das vagas listadas acima está vinculada à escolha de um dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) elegíveis, detalhados no

item 3.4 deste edital.

7.3. Os benefícios detalhados no item 3.6 deste edital são aplicáveis a todos os estudantes que forem selecionados no âmbito desta chamada.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As etapas do presente processo seletivo seguirão o cronograma previsto abaixo. A divulgação de todos os resultados e comunicados oficiais será feita exclusivamente na [Página de Apoio ao Edital](#).

Etapa	Data
Publicação do Edital	03/10
Período de Inscrições	até 07/11
Análise Técnica e de Mérito	de 17 a 26/11
Divulgação do Resultado	a partir de 27/11

9. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A UNIVERSIDAD NACIONAL DE COLOMBIA (UNAL)

9.1. Excepcionalmente para os candidatos oriundos da Universidad Nacional de Colombia (UNAL), a candidatura não será realizada pela plataforma online da AUGM. Os candidatos desta instituição deverão seguir o procedimento especial descrito abaixo:

- a) A candidatura completa, em arquivo PDF único, deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Delegado Assessor responsável pelo programa na UNAL para o e-mail international@ufpel.edu.br. O título (assunto) do e-mail deverá ser obrigatoriamente identificado como “[UNAL - ESCALA PEEPG]”. Candidaturas enviadas diretamente pelos estudantes não serão aceitas.
- b) O candidato deverá preencher integralmente o **Formulário de Inscrição Excepcional**, disponível no **ANEXO II** deste edital.
- c) Todos os documentos listados no item 4.2, juntamente com o formulário do ANEXO II preenchido, deverão ser compilados em um **único arquivo PDF**. A ordem dos documentos no arquivo deverá seguir a ordem apresentada no item 4.2, iniciando com o formulário do ANEXO II.
- d) Todas as demais regras, critérios, benefícios e prazos estabelecidos neste edital permanecem válidos para os candidatos da UNAL.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação plena das condições e exigências estabelecidas neste Edital e nos regulamentos do Programa ESCALA Pós-Graduação da AUGM.

10.2. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) em conjunto com a Coordenação de Relações Internacionais (CRInter).

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo. **Todas as informações complementares, comunicados e resultados serão divulgados na [Página de Apoio ao Edital](#), disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/international/escala-augm/>.**

10.4. As dúvidas sobre o processo de candidatura devem ser sanadas pela leitura atenta e integral deste edital e dos regulamentos do Programa ESCALA. A CRInter não responderá a questionamentos cujas respostas já estejam explícitas nos documentos da chamada.

Pelotas, 03 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Rafael Vetromille-Castro
Coordenador de Relações Internacionais
CRINTER/UFPel
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VETROMILLE DE CASTRO, Coordenador, Coordenação de Relações Internacionais**, em 03/10/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3342855** e o código CRC **E0867118**.

ANEXO I - MODELO DE CABEÇALHO PARA CARTA DE INTENÇÕES

Instrução: A Carta de Intenções, a ser anexada em formato PDF na plataforma de inscrição, deverá obrigatoriamente iniciar com o cabeçalho abaixo, devidamente preenchido. O texto da carta deverá ter entre 1.000 e 3.000 caracteres com espaços.

CARTA DE INTENÇÕES - PROGRAMA ESCALA PÓS-GRADUAÇÃO UFPel 2026/1

- **Candidato(a):** [Seu Nome Completo]
- **Universidade de Origem:** [Nome da sua Universidade]
- **Candidatura para o PPG em:** [Nome do PPG na UFPel]
- **Proposta de Mobilidade:** [Indicar a Modalidade e a Duração]

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EXCEPCIONAL

(Exclusivo para candidatos da Universidad Nacional de Colombia - UNAL)

1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

- **Nome Completo:**
- **Documento de Identidade (Tipo e Número):**

- **Gênero:**
 - **Data de Nascimento:**
 - **Endereço Completo (Rua, Cidade, País):**
 - **Telefone/Móvel:**
 - **E-mail de Contato:**
-

2. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

- **Universidade de Origem:** Universidad Nacional de Colombia (UNAL)
 - **Programa em que está matriculado:** () Mestrado () Doutorado
 - **Nome do Programa de Pós-Graduação:**
 - **Área Disciplinar:**
 - **Nome Completo do Orientador:**
 - **Cargo do Orientador:**
-

3. CANDIDATURA PARA A UFPel

- **Programa de Pós-Graduação na UFPel para Matrícula Principal:**
-

4. PLANO DE ATIVIDADES (Preencher UMA das três modalidades abaixo)

[] Modalidade 1: APENAS PESQUISA (15 a 60 dias)

- **Descrição Resumida do Plano de Pesquisa (objetivos e metodologia):**
(Lembre-se: você poderá detalhar a proposta na Carta de Intenções)

[] Modalidade 2: APENAS DISCIPLINAS (90 a 120 dias)

- **Descrição do Plano de Trabalho:** [DISCIPLINAS]
(A lista de disciplinas disponíveis será enviada após a seleção)

[] Modalidade 3: PESQUISA E DISCIPLINAS (90 a 120 dias)

- **Descrição do Plano de Trabalho:** [DISCIPLINAS]
 - **Descrição Resumida do Plano de Pesquisa (objetivos e metodologia):**
(Lembre-se: você poderá detalhar a proposta na Carta de Intenções)
-

5. DURAÇÃO DA MOBILIDADE

- **Período Pretendido:** ____ dias
 - **Data Estimada de Início:** ____/____/____
-

6. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que li e aceito todas as condições e exigências estabelecidas no **EDITAL CRINTER/UFPEL N.º 08/2025** e nos regulamentos do Programa ESCALA Pós-Graduação da AUGM. Comprometo-me a cumprir o Plano de Atividades proposto e a seguir as normas da Universidade Federal de Pelotas.

- **Local e Data:**

- **Assinatura do Candidato:** _____

Referência: Processo nº 23110.036936/2025-93

SEI nº 3342855